

Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 14772 JOÃO CARLOS NASCIMENTO DAS NEVES, Matrícula Funcional: 5079004/1, no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, aguardando CRPM.

Art. 3º Ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar a Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 24 de junho de 2026.  
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932  
Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1342542**

**PORTARIA N.º 2999/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 211/2026 – 22º BPM, de 18 de maio de 2026, que anexa o Requerimento firmado pelo SD PM RG 45932 LUCAS MICLOS SOARES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2761819);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45932 LUCAS MICLOS SOARES, Matrícula Funcional n.º 3542616/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45932 LUCAS MICLOS SOARES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 22º BPM (Conceição do Araguaia)/CPR V, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 22º BPM (Conceição do Araguaia)/CPR V, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 24 de junho de 2026.  
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932  
Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1342538**

**PORTARIA N.º 2953/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006; Considerando os termos do Ofício n.º 1371/2026-CONJUR/3, de 19 de junho de 2026, que anexa o Ofício n.º 2342/2026-PGE-GAB, pelo qual a Sr.ª Adriana Moreira Bessa – Procuradora do Estado, reporta-se à Ação Ordinária, processo nº 0800122-58.2024.8.14.0200, ajuizada por ADAILTON RONALD SOUSA BRUSCHI (CPF nº 893.775.322-72), em face do Estado do Pará. A demanda tem por objeto a anulação de ato administrativo de demissão. No feito, sobreveio sentença nos seguintes termos: "Diante do exposto: 1) Julgo PROCEDENTE o pedido do autor ADAILTON RONALD SOUSA BRUSCHI, representado por ANA PRISCILA SOUSA DE LIMA, contra o ESTADO DO PARÁ, para declarar a nulidade do PADS nº 025/2017-CorCPRM I e da punição de licenciamento a bem da disciplina nele aplicada, e, por conseguinte, extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/15; 2) Condene o ESTADO DO PARÁ a promover a reintegração do autor às fileiras da PMPA, para fins de restabelecimento do vínculo funcional e pagamento de sua remuneração e demais direitos e vantagens retroativas relativas ao período de afastamento ilegal; 3) Determine que o réu, por meio dos órgãos competentes e da Junta Médica Oficial da PMPA, submeta o autor ao imediato procedimento de avaliação e inspeção de saúde, a fim de que a Administração Pública, no exercício de sua competência legal e técnica, promova a sua destinação funcional definitiva para a inatividade, nos termos da legislação estadual regente, considerando o marco temporal da incapacidade mental fixado no ano de 2017." (PAE n.º 2026/2939933).

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40335 ADAILTON RONALD SOUSA BRUSCHI (CPF nº 893.775.322-72), em decorrência de decisão judicial proferida nos Autos do Processo nº 0800122-58.2024.8.14.0200.

Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 40335 ADAILTON RONALD SOUSA BRUSCHI, Matrícula Funcional: 4219512/1, no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, aguardando CRPM.

Art. 3º Ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar a Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial, aguardando CRPM.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 24 de abril de 2026.  
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932  
Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1342546**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL PORTARIA Nº 35/2026 – SSMRPC/ST/DGP O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando os termos dos Processos

Administrativos Eletrônicos nº 2026/2952808, nº 2026/2951865 e nº 2026/2956231 que constam os Requerimentos firmados por IARLEIDE AMORIM DOURADO, CAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA E YASMIM RODRIGUES VIEIRA que foram Incorporadas e Matriculadas no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2026 – T3, constante na PORTARIA Nº 34/2026-SSMRPC/ST/DGP, de 19 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.667, de 22 de junho de 2026. RESOLVE: ART. 1º TORNAR SEM EFEITO a INCORPORAÇÃO no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e a MATRÍCULA no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2026 – T3, realizado no Polo Belém (CFAP), as candidatas abaixo relacionadas: 370 - YASMIM RODRIGUES VIEIRA 1041 - CAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA 1044 - IARLEIDE AMORIM DOURADO Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Belém, 24 de junho de 2026. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 1342721**

**ERRATA**

**Errata da Portaria Nº1272/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.623 do dia 08/05/2026; Onde se lê:** OBJETIVO: Realização de Policiamento Ostensivo; **Leia-Se:** OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da PORTARIA Nº 4-814/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.638 do dia 22/05/2026; Onde Lê-Se:** TEN CEL PM José João de Azevedo Corrêa; Valor: R\$4.814; **Leia-se:** TEN CEL PM José João de Azevedo Corrêa; Valor: R\$4.868,22 CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da Portaria Nº5-050/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.653 do dia 09/06/2026; Onde Se Lê:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.

**Errata da Portaria Nº4-812/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.638 do dia 22/05/2026; Onde se lê:** município de Origem: Pará-PA; Destino: Bahia-BA; **Leia-se:** Estado de Origem: Pará-PA; Destino: São Paulo -SP. Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.

**Protocolo: 1342342**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.607 de 27/04/2026, referente à Portaria nº 0391/2026-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1318428.**

**Protocolo: 1342695**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026-PMPA**, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia no 19º Batalhão de Polícia Militar, compreendendo o fornecimento, desinstalação, instalação e comissionamento de 01 (um) transformador de energia elétrica, bem como a execução de infraestrutura elétrica associada; vigência de 26/06/2026 a 24/09/2026; Valor de R\$ 84.240,08 (Oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e oito centavos); Dotação Orçamentaria-Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1297 – Manutenção de Gestão; Natureza da despesa: 33.90.30-Material de Consumo, 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, 44.90.52-Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 4110008338C; 4110008338E; Ação (projeto/atividade): 8338 -Op. das Ações Administrativas; Empresa MAIS MAIS ENERGIA LTDA., CNPJ nº 13.631.408/0001-03; Ordenador: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA-CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1342530**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 0457/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, CEL, MF: 5817919/1, do efetivo do (a) CPR VI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO, Cel QOPM.

**Portaria nº 0507/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA, CEL, MF: 5773857-1, do efetivo do (a) CPR III; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO, Cel QOPM.

**Portaria nº 0591/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido HENRIQUE MOURA MONTEIRO, MAJ, MF: 59113911, do efetivo do (a) CIAP/SEC ADM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO, Cel QOPM.

**Protocolo: 1342685**